



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 66/2021, de 01/12/2021.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 20.789,55 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)”.

Ari do Carmo Santos, Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de **R\$ 20.789,55** (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 558 de 11/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|----|-----------|------------------------------------|-----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.06 | | | SAÚDE | |
| 02.06.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0013.2132 | | | EMENDAS - INVEST-ESTADO | |
| 180 | 8 | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.789,55 |

Total da Suplementação 20.789,55

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.789,55 (vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|----|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | | | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 02.07.01 | | | SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 15.451.0014.1123 | | | ILUMINAÇÃO EM BAIROS DO MUNICIPIO | |
| 234 | 2 | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.789,55 |

Total da Anulação de Dotação 20.789,55

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de dezembro de 2021.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria desta
Prefeitura em livro próprio.
Ribeira, 01/12/2021.